



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2022 - NA FORMA ELETRONICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a aquisição de **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL**, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h30min. do dia 13/05/2022 às 08h00 min. do dia 24/05/2022.

Abertura das propostas: das 08h00min. às 08h59min. do dia 24/05/2022.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 24/05/2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico aquisição de AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: **R\$146.473,12** (Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Doze Centavos).

**Compõem este Edital os seguintes anexos:**

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação

## **1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Bll compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3.0 DA PARTICIPAÇÃO**

### **3.1 Os lotes...1 ao 38...são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.**

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: 041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

**b) Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em

conformidade com o **ANEXO 10**; e

**c) inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.**

#### 4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer

pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos

lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) c/c para [licitacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br), **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro**: Tiago dos Santos Rodrigues. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

**Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## **5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

**Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;**

## **6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO**

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura

das propostas virtuais;

- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ao) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## **7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

## **8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**a)** microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

**b)** no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

**c)** não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será

adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **9.0 - DA HABILITAÇÃO**

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) **não** terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br), para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

## **11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas



neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

**b)** Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

**a)** advertência;

**b)** multa;

**c)** suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**d)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 11.4. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a)** “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b)** “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c)** “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d)** “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e)** “**prática obstrutiva**”:

II - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo

financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

## **13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 5 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## **14. PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

### 14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis, salvo, as situações que fica evidente a mesmidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

## 16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a

- rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARE, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

**PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 19/04/2022**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 O presente Pregão tem por objeto a aquisição de um AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

**2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:**

<b>Lote: 1 - Lote 001</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22663	ABRIDOR DE LATA INTEIRIÇO AÇO INOX	19,00	UN	6,19	117,61
TOTAL						117,61
<b>Lote: 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22664	ASSADEIRA DE ALUMINIO QUADRADA 46 x 30 x 05 CM	15,00	UN	63,91	958,65
TOTAL						958,65
<b>Lote: 3 - Lote 003</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22668	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO RECICLAVÉL 10 LTS	9,00	UN	20,82	187,38
TOTAL						187,38
<b>Lote: 4 - Lote 004</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22666	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO RECICLAVÉL 11 LTS	13,00	UN	27,47	357,11
TOTAL						357,11
<b>Lote: 5 - Lote 005</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22669	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO RECICLAVÉL 15 LTS	7,00	UN	32,34	226,38
TOTAL						226,38

**Lote: 6 - Lote 006**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22665	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO RECICLAVÉL 28 LTS	11,00	UN	43,32	476,52
TOTAL						476,52

**Lote: 7 - Lote 007**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22667	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO RECICLAVÉL 7 LTS	18,00	UN	16,66	299,88
TOTAL						299,88

**Lote: 8 - Lote 008**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22670	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NÃO RECICLAVÉL COM TAMPA DE 15 LTS	11,00	UN	30,15	331,65
TOTAL						331,65

**Lote: 9 - Lote 009**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22671	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE NÃO RECICLAVÉL 20 LTS	6,00	UN	31,97	191,82
TOTAL						191,82

**Lote: 10 - Lote 010**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22672	BACIA INOX 38 CM	12,00	UN	78,68	944,16
TOTAL						944,16

**Lote: 11 - Lote 011**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22673	BALDE DE PLÁSTICO 6,5 LTS	41,00	UN	15,89	651,49
TOTAL						651,49

**Lote: 12 - Lote 012**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22792	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO DE 1º QUALIDADE CAPACIDADE 10LTR	7,00	UN	17,20	120,40
TOTAL						120,40

**Lote: 13 - Lote 013**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22675	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE NÃO RECICLAVÉL 10 LTS	34,00	UN	15,03	511,02
TOTAL						511,02
<b>Lote: 14 - Lote 014</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22674	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 14 LTS	33,00	UN	36,19	1.194,27
TOTAL						1.194,27
<b>Lote: 15 - Lote 015</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22805	BANDEJA DE AÇO INOX MÉDIA SUPER RESISTENTE	10,00	UN	49,23	492,30
TOTAL						492,30
<b>Lote: 16 - Lote 016</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22676	BANDEJA DE PLÁSTICO BRANCO 13,5 LITROS	27,00	UN	41,61	1.123,47
TOTAL						1.123,47
<b>Lote: 17 - Lote 017</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22678	BANDEJA ISOPOR 15 X 15 X 2,7 CM C/ 400 UNIDADE	11,00	UN	88,00	968,00
TOTAL						968,00
<b>Lote: 18 - Lote 018</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22804	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 49CM X 34CM RESISTENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE	16,00	UN	57,47	919,52
TOTAL						919,52
<b>Lote: 19 - Lote 019</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22818	BOTIJÃO TÉRMICO AÇO INOX - 13 LITROS ISOLAMENTO EM PU BASE COM PÉS RETRATEIS, TORNEIRA COM TRAVA SISTEMA CORTA PINGOS.	6,00	UN	414,67	2.488,02
TOTAL						2.488,02
<b>Lote: 20 - Lote 020</b>						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	do produto/ serviço		de	de	máximo	máximo total
1	22820	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA BRANCA 4 LITROS (SERVIR ALIMENTOS)	12,00	UN	26,91	322,92

TOTAL						322,92
-------	--	--	--	--	--	--------

**Lote: 21 - Lote 021**

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22683	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	33,00	UN	43,19	1.425,27

TOTAL						1.425,27
-------	--	--	--	--	--	----------

**Lote: 22 - Lote 022**

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22682	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 2,2 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA.	21,00	UN	23,33	489,93

TOTAL						489,93
-------	--	--	--	--	--	--------

**Lote: 23 - Lote 023**

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22680	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	30,00	UN	60,84	1.825,20

TOTAL						1.825,20
-------	--	--	--	--	--	----------

**Lote: 24 - Lote 024**

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22684	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 4,3 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	15,00	UN	30,83	462,45

TOTAL						462,45
-------	--	--	--	--	--	--------

**Lote: 25 - Lote 025**

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22681	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 6 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA.	37,00	UN	29,74	1.100,38

TOTAL						1.100,38
-------	--	--	--	--	--	----------

**Lote: 26 - Lote 026**

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22685	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO	15,00	UN	193,59	2.903,85



		RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 78 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA.				
TOTAL						2.903,85
<b>Lote: 27 - Lote 027</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22679	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA	94,00	UN	93,62	8.800,28
TOTAL						8.800,28
<b>Lote: 28 - Lote 028</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22686	CAIXA ORGANIZADORA ALTA DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE 34 LITROS COM TRAVA D SEGURANÇA NA TAMPA.	20,00	UN	65,25	1.305,00
TOTAL						1.305,00
<b>Lote: 29 - Lote 029</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22833	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA DE PLÁSTICO RESISTENTE 28L POLIPROPILENO TRANSPARENTE 28 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA/PARA COPO DE ÁGUA.	9,00	UN	68,30	614,70
TOTAL						614,70
<b>Lote: 30 - Lote 030</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22832	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA DE PLÁSTICO RESISTENTE 4,3L POLIPROPILENO TRANSPARENTE 4,3 LITROS COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA/PARA COPO DE ÁGUA.	9,00	UN	25,84	232,56
TOTAL						232,56
<b>Lote: 31 - Lote 031</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22831	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA DE PLÁSTICO RESISTENTE 50L POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50 LITROS. COM TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA/PARA COPO DE ÁGUA.	9,00	UN	126,11	1.134,99
TOTAL						1.134,99
<b>Lote: 32 - Lote 032</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22821	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA	12,00	UN	35,63	427,56

		BRANCA 6 LITROS (SERVIR ALIMENTOS)				
TOTAL						427,56
<b>Lote: 33 - Lote 033</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22822	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA BRANCA 11 LITROS (SERVIR ALIMENTOS)	12,00	UN	40,33	483,96
TOTAL						483,96
<b>Lote: 34 - Lote 034</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22823	CAIXA ORGANIZADORA BIOPRÁTICA COM TAMPA BRANCA 16,5 LITROS SERVIR ALIMENTOS	12,00	UN	75,11	901,32
TOTAL						901,32
<b>Lote: 35 - Lote 035</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22829	CAIXA ORGANIZADORA GOUMERT COM TAMPA 12 LITROS PLÁSTICO BRANCO	9,00	UN	96,33	866,97
TOTAL						866,97
<b>Lote: 36 - Lote 036</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22830	CAIXA ORGANIZADORA GOUMERT COM TAMPA 14 LITROS PLÁSTICO BRANCO	9,00	UN	123,33	1.109,97
TOTAL						1.109,97
<b>Lote: 37 - Lote 037</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22827	CAIXA ORGANIZADORA GOUMERT COM TAMPA 4 LITROS PLÁSTICO BRANCO	6,00	UN	22,94	137,64
TOTAL						137,64
<b>Lote: 38 - Lote 038</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22828	CAIXA ORGANIZADORA GOUMERT COM TAMPA 8 LITROS PLÁSTICO BRANCO	6,00	UN	73,08	438,48
TOTAL						438,48
<b>Lote: 39 - Lote 039</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	22687	CALDEIRÃO DE HOTEL EM ALUMINIO 25 LITROS (34)	2,00	UN	285,55	571,10
TOTAL						571,10
Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22815	CANECA ANTI-VAZAMENTO COM BICO E ALÇAS EM SILICONE COM 207 ML, PERSONAGENS DIVERSOS (BERÇARIO)	13,00	UN	17,83	231,79
TOTAL						231,79
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22794	CANECA DE ALUMINIO COM 1 LITRO	6,00	UN	46,35	278,10
TOTAL						278,10
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22688	CANECA DE ALUMINIO Nº 22 - CABO DE MADEIRA 8,5 LITROS	6,00	UN	37,40	224,40
TOTAL						224,40
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22689	CANECÃO EXTRA FORTE COM CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS	19,00	UN	111,78	2.123,82
TOTAL						2.123,82
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22690	COADOR DE CAFÉ DE PANO	46,00	UN	8,80	404,80
TOTAL						404,80
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22810	COLHER GRANDE FIRME DE SILICONE DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURAS	9,00	UN	30,38	273,42
TOTAL						273,42
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22691	COLHER INOX GRANDE PARA SERVIR	13,00	UN	17,08	222,04

TOTAL							222,04
Lote: 47 - Lote 047							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22692	CONCHA INOX GRANDE PARA SERVIR	10,00	UN	26,44	264,40	
TOTAL							264,40
Lote: 48 - Lote 048							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22693	CONCHA MÉDIA DE ALUMINIO	7,00	UN	27,59	193,13	
TOTAL							193,13
Lote: 49 - Lote 049							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22808	CONJUNTO POTE PLÁSTICO PORTA MANTIMENTOS EM PLÁSTICO RESISTENTE COM VOLUMES DE 200 ML, 800 ML, 1700 ML, 4500 ML, E 700ML  POTES MODULARES QUE PERMITEM EMPILHAMENTO SEGURO. VAI AO FREEZER, MICRO-ONDAS, E LAVA LOUÇA. HERMETICO E FACIL DE ABRIR. FACIL DE LIMPESA, ATÓXICO LIVRE DE BPA.	4,00	UN	49,59	198,36	
TOTAL							198,36
Lote: 50 - Lote 050							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22816	COPO ANTI-VAZAMENTO 207 ML, VEM COM SISTEMA ANTIZAMANETO (VÁLVULA QUE EVITA O VAZAMENTO DE LIQUIDOS) TEM O BICO RÍGIDO E É UM GRANDE ALIADO PARA SUBSTITUIÇÃO DA MAMADEIRA  SISTEMA FECHAMENTO DE ROSCA.	12,00	UN	14,20	170,40	
TOTAL							170,40
Lote: 51 - Lote 051							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22694	COPO DE VIDRO 310 ML COM 6 UNIDADES	23,00	UN	39,48	908,04	
TOTAL							908,04
Lote: 52 - Lote 052							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22817	COPO PLÁSTICO CHUQUINHA COM TAMPINHA PARA BEBES. TAMPA PLASTICA COM PERFEITA VEDAÇÃO. SISTEMA DE FECHAMENTO DE ROSCA. CAPACIDADE DE 250 ML, MEDIDA: 11 CM ALTURA SEM O BICO OU 13	80,00	UN	10,59	847,20	

		CM ALTURA COM O BICO, POR 7,5 CM DIAMETRO NA BOCA. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E LAVAVEL.				
TOTAL						847,20
Lote: 53 - Lote 053						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22824	CORTADOR E RALADOR PARA LEGUMES DUPLA FACE	11,00	UN	18,65	205,15
TOTAL						205,15
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22814	DESCANSO DE PAINELA, BAMBU 100% ECOLOGICO QUADRADO 18 X 18 CM, RESISTENTE A CALOR PARA MESA.	25,00	UN	17,01	425,25
TOTAL						425,25
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22695	DESCASCADEIRAS DE LEGUMES PLAST C/ LÂMINA EM AÇO INOX	12,00	UN	15,64	187,68
TOTAL						187,68
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22697	DISPENSER P/ ALCOOL GEL/SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DIMENSÕES: LARGURA 10,5 CM, ALTURA 25,5 CM, PROFUNDIDADE 11 CM.  CARACTERISTICAS: RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 800 ML, DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO ABS. (100% RECICLÁVEL) SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE. ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS.	22,00	UN	73,62	1.619,64
TOTAL						1.619,64
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22698	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML E 180 ML	9,00	UN	39,36	354,24
TOTAL						354,24
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22801	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO E ACOOL EM	27,00	UN	17,78	480,06

		GEL DE PIA COM 500 ML COM RESERVATORIO EM MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO				
TOTAL						480,06
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22696	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL, PARA BANHEIRO CARACTERISTICAS: PORTA SABONETE LIQUIDO EM ACRILICO TRANSPARENTE PARA FIXAR EM PAREDE (ACOMPANHA PARAFUSOS, BUCHAS, VENTOSAS) POSSUI BOTÃO DOSADOR  CAPACIDADE: 500 ML. TAMANHO APROXIMADO: 19,2 CM DE ALTURA 7,4 CM DE LARGURA E 10 CM DE PROFUNDIDADE. NA COR BRANCO, ACOMPANHA RESERVATORIO.	34,00	UN	73,40	2.495,60
TOTAL						2.495,60
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22834	ENGATE RÁPIDO + BICO 1/2 E 3/4 ADAPTADOR COM ROSCA P/ TORNEIRA DE 3/4 E REDUÇÃO DE 1/2 CONEXÃO PARA ENGATE RÁPIDO DA MANGUEIRA.	22,00	UN	50,35	1.107,70
TOTAL						1.107,70
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22835	ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA 1/2 POLEGADAS.	17,00	UN	37,63	639,71
TOTAL						639,71
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22699	ESCORREDOR DE LOUÇAS CROMADO GRANDE	10,00	UN	108,56	1.085,60
TOTAL						1.085,60
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22785	ESCORREDOR GRANDE DE MACARRÃO ALUMINIO N 50 HOTEL 24 CM ALTX50 CM LARG	4,00	UN	194,50	778,00
TOTAL						778,00
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22700	ESCUMADEIRA MÉDIA DE ALUMINIO	7,00	UN	42,23	295,61

TOTAL							295,61
Lote: 65 - Lote 065							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22701	ESCUMADEIRA MÉDIA EM AÇO INOX PARA SERVIR	10,00	UN	24,31	243,10	
TOTAL							243,10
Lote: 66 - Lote 066							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22702	ESPÁTULA DE 12 CM EM AÇO INOX	5,00	UN	20,13	100,65	
TOTAL							100,65
Lote: 67 - Lote 067							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22703	ESPÁTULA DE 8 CM EM AÇO INOX	4,00	UN	18,20	72,80	
TOTAL							72,80
Lote: 68 - Lote 068							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22705	ESPELHO 1,00 X 60 CM 5mm C/ MOLDURA CROMADA	15,00	UN	200,19	3.002,85	
TOTAL							3.002,85
Lote: 69 - Lote 069							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22836	ESPELHO 1,60 X 2,00 CM 5 MM COM MOLDURA CROMADA.	3,00	UN	879,75	2.639,25	
TOTAL							2.639,25
Lote: 70 - Lote 070							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22704	ESPELHO 2,42 DE COMPRIMENTO X 1,60 DE ALTURA SEM MOLDURA/ SALA DE DANÇA PROJETO	1,00	UN	803,00	803,00	
TOTAL							803,00
Lote: 71 - Lote 071							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22706	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS	53,00	UN	53,44	2.832,32	
TOTAL							2.832,32
Lote: 72 - Lote 072							
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	

	produto/ serviço					
1	22707	FACA DE COZINHA GRANDE INOX	16,00	UN	35,39	566,24
TOTAL						566,24
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22708	FACA DE COZINHA INOX - MINIMO 7"	11,00	UN	32,49	357,39
TOTAL						357,39
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22709	FACA DE COZINHA MÉDIA AÇO INOX	19,00	UN	29,54	561,26
TOTAL						561,26
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22715	FACA DE MESA/CHURRASCO COM LÂMINAS EM AÇO INOX 4" E CABO DE POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	6,00	UN	66,82	400,92
TOTAL						400,92
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22710	FACA DE PÃO COM SERRA DE 16 CM	12,00	UN	30,94	371,28
TOTAL						371,28
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22711	FACA DE PÃO COM SERRA DE 32 CM	6,00	UN	34,07	204,42
TOTAL						204,42
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22712	FORMA ALUMINIO DE PUDIM DE 20 CM	9,00	UN	34,80	313,20
TOTAL						313,20
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22713	FORMA DE ALUMINIO DE FUNDO REMOVÍVEL 28 x 28 x 3,3 cm	5,00	UN	43,00	215,00



TOTAL							215,00
Lote: 80 - Lote 080							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22714	GARFO DE MESA EM AÇO INOX CAIXA COM 12 UNIDADES (CABO INTEIRIÇO)	35,00	UN	64,16	2.245,60	
TOTAL							2.245,60
Lote: 81 - Lote 081							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22787	GARRAFA DE CAFÉ INOX CAPACIDADE 1 LITRO	9,00	UN	103,49	931,41	
TOTAL							931,41
Lote: 82 - Lote 082							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22789	GARRAFA DE CAFÉ INOX CAPACIDADE 2,5 LITROS	4,00	UN	169,76	679,04	
TOTAL							679,04
Lote: 83 - Lote 083							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22716	GARRAFA TÉRMICA C/ 01 LITRO COM TAMPA DE ROSCA E BOMBA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO QUENTE DE ATÉ 12 HORAS, ALÇA RETRÁTIL, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER TROCADA APÓS TESTE COM AGUA QUENTE. ISOLAMENTO TÉRMICO COM AMPOLA DE VIDRO.	14,00	UN	59,90	838,60	
TOTAL							838,60
Lote: 84 - Lote 084							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22717	GARRAFA TERMICA C/ 02 LITROS COM TAMPA DE ROSCA E BOMA DE PRESSÃO CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO QUENTE DE ATÉ 12 HORAS, ALÇA RETRÁTIL, MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE. PODENDO SER TROCADA APÓS TESTE COM AGUA QUENTE. ISOLAMENTO TÉRMICO COM AMPOLA DE VIDRO.	11,00	UN	155,10	1.706,10	
TOTAL							1.706,10
Lote: 85 - Lote 085							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22786	GARRAFA TÉRMICA TIPO BOTIJÃO 5 L	12,00	UN	85,89	1.030,68	
TOTAL							1.030,68

Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22819	GARRAFÃO TERMICO 12 LITROS MATERIAL DE PLASTICO NO INTERIOR E EXTERIOR COM ALÇA E UMA TORNEIRA	10,00	UN	332,45	3.324,50
TOTAL						3.324,50
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22788	GARRFA DE CAFÉ INOX CAPACIDADE 1,5 LITROS	8,00	UN	125,69	1.005,52
TOTAL						1.005,52
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22718	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 2 LITROS	34,00	UN	20,16	685,44
TOTAL						685,44
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22719	JARRA DE PLASTICO GRADUADA C/ TAMPA 4 LITROS	20,00	UN	26,07	521,40
TOTAL						521,40
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22802	JARRA DE VIDRO 1,5 L	8,00	UN	36,44	291,52
TOTAL						291,52
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22803	JARRA EM VIDRO RESISTENTE COM TAMPA BISTRO 1,3 LITROS PARA SERVIR ÁGUA	6,00	UN	36,08	216,48
TOTAL						216,48
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22720	JOGO C/ 04 POTES PLÁSTICO - 3,8 L 2,0 L 1,8 L	17,00	UN	47,25	803,25
TOTAL						803,25
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço

	do produto/serviço		de	de	máximo	máximo total
1	22826	JOGO DE COLHER DE CHÁ AÇO INOX SUPER RESISTENTE/PEÇA INTEIRIÇA C/ 12 UNIDADES	4,00	UN	35,59	142,36
TOTAL						142,36
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22825	JOGO DE COLHER DE SOBREMESA AÇO INOX SUPER RESISTENTE PEÇA INTEIRIÇA C/ 12 UN. MEDINDO 17 CM	8,00	UN	35,60	284,80
TOTAL						284,80
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22721	JOGO DE COLHER DE SOPA AÇO INOX PEÇA INTEIRIÇA C/ 12 UNIDADES SUPER RESISTENTE	26,00	UN	51,75	1.345,50
TOTAL						1.345,50
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22722	JOGO DE FACA DE MESA C/ 12 UNIDADES AÇO INOX SUPER RESISTENTE, PEÇA INTEIRIÇA, CORTE EXCELENTE	26,00	UN	67,32	1.750,32
TOTAL						1.750,32
Lote: 97 - Lote 097						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22723	JOGO DE TAPOWER C/ 3 UNIDAES, TAMANHO MÉDIO, PLÁSTICO REFORÇADO	19,00	UN	17,48	332,12
TOTAL						332,12
Lote: 98 - Lote 098						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22724	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS 8 VELOCIDADES COM JARRA DURATIVA PRETO 1000W 110V	6,00	UN	438,07	2.628,42
TOTAL						2.628,42
Lote: 99 - Lote 099						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22725	LIXEIRA C/ PEDAL REFORÇADA 20 LTR	29,00	UN	59,02	1.711,58

TOTAL							1.711,58
Lote: 100 - Lote 100							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22726	LIXEIRA C/ PEDAL REFORÇADA 36 LTR	31,00	UN	79,83	2.474,73	
TOTAL							2.474,73
Lote: 101 - Lote 101							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22729	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA AÇO INOX 10 LITROS	25,00	UN	126,80	3.170,00	
TOTAL							3.170,00
Lote: 102 - Lote 102							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22728	LIXEIRA COM PEDAL REFORÇADA AÇO INOX 36 LITROS	19,00	UN	97,50	1.852,50	
TOTAL							1.852,50
Lote: 103 - Lote 103							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22791	LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO 1º QUALIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	16,00	UN	52,27	836,32	
TOTAL							836,32
Lote: 104 - Lote 104							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22727	LIXEIRA PLÁSTICA QUADRADA COM PEDAL 60 LITROS MARROM- MATERIAL: PLASTICO POLIPROPILENO INJETADO.	1,00	UN	94,04	94,04	
TOTAL							94,04
Lote: 105 - Lote 105							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22790	LIXO DE BANHEIRO COM TAMPA BASCULANTE EM PLÁSTICO REFORÇADO DE 1º QUALIDADE	20,00	UN	57,22	1.144,40	
TOTAL							1.144,40
Lote: 106 - Lote 106							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22730	MANGUEIRA PARA JARDIM DE BORRACHA 1/2 POLEGADA, MODELO 300 PSI / ANTIROÇÃO	390,00	UN	11,68	4.555,20	

TOTAL							4.555,20
Lote: 107 - Lote 107							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22798	MOP ESFREGÃO COM CESTO INOX, MODELO RESISTENTE COM CABO ERGONÔMICO DE 1,60 M. CERDAS DE MICROFIBRA  ESPECIFICAÇÕES: ALTURA 25,5 CM  LARGURA 27 CM  COMPRIMENTO 46 CM  ALTURA DO CABO 1,60 METROS  CAPACIDADE TOTAL DO BALDE 16 LITROS  CAPACIDADE DO BALDE PARA USO 8 LITROS	3,00	UN	275,79	827,37	
TOTAL							827,37
Lote: 108 - Lote 108							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22809	ORGANIZADOR DE PIA 4 EM 1 CONJUNGADO, PORTA DETERGENTE EM PLÁSTICO RESISTENTE	12,00	UN	18,60	223,20	
TOTAL							223,20
Lote: 109 - Lote 109							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22731	PA PARA LIXO GRANDE EM METAL COM CABO	29,00	UN	14,02	406,58	
TOTAL							406,58
Lote: 110 - Lote 110							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22743	PANELA ALUMINIO BATIDO N° 38 BATIDO C/ TAMPA	6,00	UN	200,71	1.204,26	
TOTAL							1.204,26
Lote: 111 - Lote 111							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22738	PANELA ALUMINIO BATIDO N° 40 20L C/ TAMPA	4,00	UN	182,12	728,48	
TOTAL							728,48
Lote: 112 - Lote 112							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22739	PANELA ALUMINIO BATIDO N° 50 24L C/ TAMPA	6,00	UN	112,50	675,00	
TOTAL							

TOTAL							675,00
Lote: 113 - Lote 113							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22740	PANELA ALUMINIO N° 22	4,00	UN	59,79	239,16	
TOTAL							239,16
Lote: 114 - Lote 114							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22741	PANELA ALUMINIO N° 26	4,00	UN	87,87	351,48	
TOTAL							351,48
Lote: 115 - Lote 115							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22742	PANELA ALUMINIO N° 28	3,00	UN	120,69	362,07	
TOTAL							362,07
Lote: 116 - Lote 116							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22736	PANELA CAÇAROLA N° 60 ALUMINIO CAPACIDADE 73,4L; DIÂMETRO 60CM; ALTURA 26CM; COM TAMPA	3,00	UN	243,16	729,48	
TOTAL							729,48
Lote: 117 - Lote 117							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22737	PANELA CAÇAROLA N° 60; ALTURA 16CM; CAPACIDADE 20L; COM TAMPA; ESPESSURA 2MM, ALUMINIO POLIDO POR FORA, ESCOVÃO POR DENTRO	4,00	UN	135,05	540,20	
TOTAL							540,20
Lote: 118 - Lote 118							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22733	PANELA DE ALUMINIO BATIDO-12 LITROS	5,00	UN	115,46	577,30	
TOTAL							577,30
Lote: 119 - Lote 119							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22732	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N° 24	12,00	UN	59,41	712,92	
TOTAL							712,92
Lote: 120 - Lote 120							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço	

	do produto/serviço		de	de	máximo	máximo total
1	22793	PANELA DE ALUMINIO PEQUENA COM TAMPA	4,00	UN	68,48	273,92
TOTAL						273,92
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22744	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS	4,00	UN	256,03	1.024,12
TOTAL						1.024,12
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22745	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS COM TAMPA INTERNA	5,00	UN	145,68	728,40
TOTAL						728,40
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22735	PANELA EM ALUMINIO FUNDIDO CAPACIDADE 69L ALÇA FORJADA EM MADEIRA PESO 10KG DIÂMETRO 60CM, DIÂMETRO C/ ALÇA 72CM N°60	3,00	UN	228,85	686,55
TOTAL						686,55
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22747	PANELÃO ALUMINIO FUNDIDO 42L COM 4mm N° 45; ALTURA 37CM, CAPACIDADE 42L COM TAMPA POSSUI ALÇAS EM ALUMINIO (SUPER GROSSA)	4,00	UN	322,04	1.288,16
TOTAL						1.288,16
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22748	PEGADOR DE SALADAS N° 3	9,00	UN	20,66	185,94
TOTAL						185,94
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22749	PEGADOR MULTIUSO 28CM	8,00	UN	23,82	190,56
TOTAL						190,56
Lote: 127 - Lote 127						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	serviço					
1	22750	PEGADOR PARA MASSAS EM AÇO INOX	7,00	UN	20,97	146,79
TOTAL						146,79
Lote: 128 - Lote 128						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22751	PENEIRA DE PLÁSTICO 30CM	6,00	UN	16,90	101,40
TOTAL						101,40
Lote: 129 - Lote 129						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22752	PENEIRA EM AÇO INOX 18CM	10,00	UN	26,96	269,60
TOTAL						269,60
Lote: 130 - Lote 130						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22746	PENLA DE PRESSÃO 12 LTRS COM TAMPA INTERNA	7,00	UN	311,81	2.182,67
TOTAL						2.182,67
Lote: 131 - Lote 131						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22784	PIPOQUEIRA ALUMINIO COM TAMPA FUNDIDA ALTA 5,6 LITROS	11,00	UN	82,98	912,78
TOTAL						912,78
Lote: 132 - Lote 132						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22812	PORTA CONDIMENTOS E TEMPEROS GIRATORIO 16POTES DE VIDRO COM TAMPA INOX	3,00	UN	83,63	250,89
TOTAL						250,89
Lote: 133 - Lote 133						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22753	PORTA PAPEL TOALHA/TOALHEIRO DISPENSER INTERFOLHA, PARA BANHEIRO, NA COR BRANCO  MATERIAL RESISTENTE  DIMENSÕES L X A X P: 243mm x 147mm x 120mm	26,00	UN	39,75	1.033,50
TOTAL						1.033,50
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



	produto/ serviço					
1	22754	PORTA TALHER 06 DIVISÓRIAS COM TAMPA	11,00	UN	38,89	427,79
TOTAL						427,79
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22755	POTE C/ 06,6 LITROS	9,00	UN	14,52	130,68
TOTAL						130,68
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22756	POTE C/ TAMPA DE ROSCA 2 LITROS	20,00	UN	14,77	295,40
TOTAL						295,40
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22757	POTE C/ TAMPA DE ROSCA 3,5 LITROS	16,00	UN	20,73	331,68
TOTAL						331,68
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22758	POTE C/ TAMPA DE ROSCA 5 LITROS	16,00	UN	22,20	355,20
TOTAL						355,20
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22759	PRATO DE VIDRO PARA SOBREMESA 15CM	110,00	UN	7,04	774,40
TOTAL						774,40
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22760	PRATO FUNDO DE VIDRO TRANSPARENTE	302,00	UN	8,89	2.684,78
TOTAL						2.684,78
Lote: 141 - Lote 141						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22761	PRATO RASO 22,6 CM X 1,9 CM	10,00	UN	8,96	89,60
TOTAL						89,60

Lote: 142 - Lote 142						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22807	PROCESSADOR DE ALIMENTOS UP & DOWN COM PAINEL TOUCH 127 V 900 ML CAPACIDADE DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA, FACIL DE LAVAR, 2 VEZES MAIS RAPIDO 300 W	3,00	UN	507,84	1.523,52
TOTAL						1.523,52
Lote: 143 - Lote 143						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22799	PULVERIZADOR/BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ÁGUA E ACOOL 1000 ML, NÃO ACRILICO	63,00	UN	19,39	1.221,57
TOTAL						1.221,57
Lote: 144 - Lote 144						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22800	PULVERIZADOR/BORRIFADOR SPRAY PLÁSTICO DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA ÁGUA E ACOOL 250 ML, NÃO ACRILICO	39,00	UN	16,35	637,65
TOTAL						637,65
Lote: 145 - Lote 145						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22763	RALADOR MÉDIO DE QUEIJO ESCAMA GROSSA AÇO INOX RESISTENTE	14,00	UN	20,85	291,90
TOTAL						291,90
Lote: 146 - Lote 146						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22762	RALO 04 FACES INOX REFORÇADO	28,00	UN	13,73	384,44
TOTAL						384,44
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22806	RÉGUA ELETRICA FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, COM FUSÍVEL CHAVE LIGA DESLIGA, BIVOLT, CABO DE 3 MT	31,00	UN	65,72	2.037,32
TOTAL						2.037,32
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

	serviço					
1	22764	RELÓGIO DE PAREDE 20 X 20 CM	28,00	UN	44,91	1.257,48
TOTAL						1.257,48
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22813	RODO DE PIA	18,00	UN	8,71	156,78
TOTAL						156,78
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22765	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 180 ML	8,00	UN	47,16	377,28
TOTAL						377,28
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22766	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 250 ML	7,00	UN	48,68	340,76
TOTAL						340,76
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22767	SUPORTE PARA COPOS DESCARTAVEIS DE 50 ML	7,00	UN	36,94	258,58
TOTAL						258,58
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22768	TÁBUA DE CARNE 40 X 29 CM DE POLIETILENO	19,00	UN	59,37	1.128,03
TOTAL						1.128,03
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22769	TACHO ALUMINIO 20 LITROS	4,00	UN	132,69	530,76
TOTAL						530,76
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22797	TAPOER GRANDE COM TAMPA	11,00	UN	14,82	163,02
TOTAL						163,02

Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22796	TAPOER MÉDIA COM TAMPA	13,00	UN	12,81	166,53
TOTAL						166,53
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22795	TAPOER PEQUENA COM TAMPA	13,00	UN	9,31	121,03
TOTAL						121,03
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22770	TAPOWER C/ TAMPA 24,5 LTS	12,00	UN	55,50	666,00
TOTAL						666,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22771	TAPOWER C/ TAMPA 6 LTS	14,00	UN	23,25	325,50
TOTAL						325,50
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22772	TAPOWER COM TAMPA 15 LTR	16,00	UN	37,15	594,40
TOTAL						594,40
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22773	TAPOWER COM TAMPA 26 L	14,00	UN	55,27	773,78
TOTAL						773,78
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22774	TAPUER DE 1 LTR	28,00	UN	13,29	372,12
TOTAL						372,12
Lote: 163 - Lote 163						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22775	TAPUER DE 2,5 LTR	24,00	UN	19,12	458,88

TOTAL							458,88
Lote: 164 - Lote 164							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22776	TELA PARA FRITURA EM METAL COM CABO 10/25 CM	7,00	UN	35,26	246,82	
TOTAL							246,82
Lote: 165 - Lote 165							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22811	TERMOMETRO PARA MEDIR TEMPERATURA DOS ALIMENTOS	4,00	UN	125,90	503,60	
TOTAL							503,60
Lote: 166 - Lote 166							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22777	TIGELA PLÁSTICA C/ TAMPA 3,200 LTR	17,00	UN	33,66	572,22	
TOTAL							572,22
Lote: 167 - Lote 167							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22778	TIGELA REDONDA 28 CM - AÇO INOX (SALADEIRA)	12,00	UN	57,58	690,96	
TOTAL							690,96
Lote: 168 - Lote 168							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22779	TIGELA REDONDA 30 CM - AÇO INOX	14,00	UN	58,10	813,40	
TOTAL							813,40
Lote: 169 - Lote 169							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22780	XÍCARA DE CAFÉ DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES DE 180 CM COM 6 UNIDADES	20,00	UN	68,61	1.372,20	
TOTAL							1.372,20
Lote: 170 - Lote 170							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	22781	XÍCARA DE CHÁ DE VIDRO COM PIRES	21,00	UN	78,35	1.645,35	
TOTAL							1.645,35
Lote: 171 - Lote 171							
Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço	

	do produto/ serviço		de	de	máximo	máximo total
1	22782	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES PARA CAFÉ	2,00	UN	74,60	149,20
TOTAL						149,20
Lote: 172 - Lote 172						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unida de	Preço máximo	Preço máximo total
1	22783	XÍCARA TRANSPARENTE - 246 ML	122,00	UN	10,95	1.335,90

**MINUTA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**

**Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL, destinados a manutenção e atendimentos demandados pelo Centro Municipal de Saúde, a serem executados no sistema registro de preços conforme a necessidade do município, por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, pessoa de direito público, inscritas no CNPJ/MF sob n.º 76.407.568/0001-93, com sede administrativa situada à Rua Rui Barbosa n.º 96, neste ato representados pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º **21/2022**, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

**1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ -----.

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Ata correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	860	03.001.04.122.0004.2011	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2960	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3840	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4200	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	5080	07.001.20.606.0007.2064	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6140	08.002.15.451.0009.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6800	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6810	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	6820	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7050	09.001.12.361.0012.2094	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7060	09.001.12.361.0012.2094	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7490	09.001.12.361.0012.2097	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7850	09.001.12.365.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7860	09.001.12.365.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	7870	09.001.12.365.0012.2101	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico 21/2022 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

E, por se acharem justos e compromissados, assinam as partes o presente instrumento de registro de preços.

Barra do Jacaré, xxx de xxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

contratada

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Nome:

RG:



**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:****O envelope “B”, deverá conter a seguinte documentação:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração(es) contratual(is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais. E, no caso de sociedades por ações, deverão ser acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;
- e) Certidão Negativa de Débitos com o Tesouro Municipal, da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa (fica dispensada essa certidão para empresas MEI);
- g) Declaração que cumpre os Requisitos da Habilitação (Anexo 11)
- h) Declaração, sob as penas da lei, que não mantém, em seu quadro de pessoal, menores de 18 (*dezoito*) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (*dezesesseis*) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (*quatorze*) anos;
- i) Declaração expedida pela proponente, do recebimento de todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceitação das condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis;
- j) Balanço patrimonial com declaração de resultados da empresa, abertura e fechamento em conformidade com o Art. 31 da Lei 8.666/66 (fica dispensado para empresas MEI);
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), conforme Lei 12.440/2012.
- l) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica; (Anexo 12)
- m) Declaração de Idoneidade (Anexo 04);
- n) Declaração De Inexistência De Fatos Impeditivos (Anexo 05);
- o) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese de p licitante ser ME ou EPP);
- p) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- q) Declaração de inexistência de parentesco (anexo 13)

Na falta de validade expressa nas certidões, serão validas pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, preferencialmente poderão ser encaminhados **por meio da opção “UPLOAD” no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, ou num prazo limite de 2 (duas) horas, depois de declarado vencedor do lote, através do e-mail [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br) c/c para [licitacao@barradojacare.pr.gov.br](mailto:licitacao@barradojacare.pr.gov.br), **bem como a proposta de preços readequada conforme os lances**; ou ainda pessoalmente, no mesmo prazo fixado, no prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro. Aos Cuidados do **Pregoeiro: Tiago dos Santos Rodrigues. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do LOTE.**

9.2) Os documentos necessários à habilitação da proponente, exceto aos micros e pequenas empresas, deverão estar com validade igual ou superior à data de abertura do Edital, apresentados em VIA ORIGINAL ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, via internet ou ainda, fotocópia acompanhada de seu respectivo original, que após a conferência, será autenticada por um dos membros da Comissão de Pregão.

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 21/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*

*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número \_\_\_\_\_ do CNPJ.

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

## ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- I). tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II). observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III). observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV). designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I;
- V). pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I). declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II). apresentar lance de preço;
- III). apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro (a);
- IV). solicitar informações via sistema eletrônico;
- V). interpor recursos contra atos do Pregoeiro (a);
- VI). apresentar e retirar documentos;

- VII). solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX). emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X). praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- I. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- II. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- III. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e  
o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;  
e  
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

<b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .</b> <b>[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]</b>
Data:

**ANEXO 11**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 21/2022, referente a \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): \_\_\_\_\_

REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## ANEXO 12

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

#### **Referente ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico 21/2022.**

O Município de ....., / e ou Empresa..... com sede na .....nº....., Estado..... inscrita no CNPJ/MF sob nº....., atesta para os fins que a empresa....., inscrita no CNPJ/MF nº.....inscrição Estadual.....com sede na....., Estado....., forneceu ao município / ou a empresa e executou todos os serviços dentro das especificações técnicas exigidas (especificar o tipo de produto ou serviço que forneceu ou executou), tendo cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Local e data.....

---

Nome e assinatura e Carimbo do representante legal do município / ou empresa

## ANEXO 13

### DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação a Licitação que tem por objeto AQUISIÇÃO .....

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº .....e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição ....., a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Local e Data

.....

(representante legal)